

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL



São Paulo, 26 de setembro de 2016.

Prezado Cotista,

Pela presente vimos convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do **Fator IFIX Fundo de Investimento Imobiliário (“FUNDO”)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.329.029/0001-14**, a ser realizada na sede desta Instituição, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 – 12º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, **às 15h00min do dia 14 de outubro de 2016**, tendo como Ordem do Dia deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1) Deliberar sobre a aprovação e ratificação de todas as alterações realizadas na 4º (quarta) alteração do regulamento do FUNDO para adequá-lo às adaptações introduzidas pela ICVM 571 que regulamenta os procedimentos para as atividades dos Fundos Imobiliários. Incluindo, mas não se limitando a alteração do artigo 18 que prevê que a taxa de administração do FUNDO que originalmente era 0,40% sobre o valor patrimonial passou a ser 0,40% sobre o valor de mercado do FUNDO, conforme alteração advinda pela referida Instrução, dado que foi realizada através de Ato do Administrador realizado no dia 29 de agosto de 2016, tendo em vista que no momento da realização do referido Ato, o Administrador, entendeu que esta alteração era considerada mandatária pela ICVM 571.

Esta convocação tem como objetivo atender as exigências e orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários com relação à Instrução CVM 571 de 25 de novembro de 2015 (ICVM 571), alteradora dos dispositivos da Instrução CVM 472 de outubro de 2008, com vigência a partir de 1º de outubro de 2016.

Os documentos pertinentes a presente proposta inclusive a versão comprada do regulamento com todas as alterações realizadas encontram-se disponíveis na sede desta Instituição, e poderão ser encaminhados mediante solicitação.

Os cotistas poderão realizar manifestação de voto por e-mail, enviando o Anexo I desta convocação devidamente assinado para o e-mail fundosimobiliarios@fator.com.br até às 15h00min do dia 14 de outubro de 2016.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que se faça necessário, e subscrevemo-nos, atenciosamente,

BANCO FATOR S.A.
Administrador do Fundo

SÃO PAULO

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil
Fone: +55 11 3049 9100

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 8º andar
CEP 20020-010 • Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Fone: +55 21 3861 2500

Anexo I
Comunicação de Voto referente a AGE do Fator IFIX Fundo de Investimento Imobiliário realizada no dia 14 de Outubro de 2016

Nos termos descritos na Convocação de Assembleia Geral, considera a seguinte matéria:

1. Deliberar sobre a aprovação e ratificação de todas as alterações realizadas na 4º (quarta) alteração do regulamento do FUNDO para adequá-lo às adaptações introduzidas pela ICVM 571 que regulamenta os procedimentos para as atividades dos Fundos Imobiliários. Incluindo, mas não se limitando à alteração do artigo 18 que prevê que a taxa de administração do FUNDO que originalmente era 0,40% sobre o valor patrimonial passou a ser 0,40% sobre o valor de mercado do FUNDO, conforme alteração advinda pela referida Instrução, dado que foi realizada através de Ato do Administrador realizado no dia 29 de agosto de 2016, tendo em vista que no momento da realização do referido Ato, o Administrador, entendeu que esta alteração era considerada mandatária pela ICVM 571.

- () Aprovo
() Não Aprovo

Cotista: _____

CPF: _____

Data: _____

Assinatura: _____

SÃO PAULO

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil
Fone: +55 11 3049 9100

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 8º andar
CEP 20020-010 • Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Fone: +55 21 3861 2500